

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.357/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Eveline Maria Campos Ferreira

25.872-6

TNS/PS/Enfermeiro Urgência Emergência

SEMUS

De 08/03/2020

a 06/04/2020

Adriano Pedreira Rezende

21.941-3

TNS/ES/Médico Pneumologista

SEMUS

De 01/04/2020

a 30/04/2020

Luciana Borém Pimenta de Figueiredo

26.011-7

TNS/ES/Médico Geriatra

SEMUS

De 01/04/2020

a 30/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE